

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO POÇO REDONDO  
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório POÇO REDONDO.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 87 de julho de 2024 em Santana de Mangueira (PB).
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

### 1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1 Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório POÇO REDONDO	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento CAGEPA	07,00 l/s
Usos a Jusante	50 l/s com finalidades múltiplas.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **POÇO REDONDO** somente poderá ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **POÇO REDONDO** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;
- operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.



1.4 A AESA só fornecera novas outorgas, cuja solicitação tenha ocorrido após a realização desta alocação, caso haja disponibilidade segundo este termo, caso contrário deve ser ouvida a comissão de acompanhamento da alocação.

1.5 Os usuários terão prazo de 45 dias para regularizar-se, após este período a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.6 Não será permitido o bombeamento para encher barragens.

1.7 A área irrigada deverá não ultrapassar um hectare.

## 2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **POÇO REDONDO** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório POÇO REDONDO	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
	Realizar fiscalização de segurança de barragem a barragem Poço Redondo	AESA	Imediato
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Manter área de irrigação de acordo com a outorga emitida.	Outorgados	Imediato
2.3	Não realizar obstruções na calha do rio	Outorgados	Imediato
2.4	Realizar projeto de desobstrução da calha do rio Santana	AESA	Imediato



2.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA até o dia 30 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [alocacao@aesa.pb.gov.br](mailto:alocacao@aesa.pb.gov.br).

2.3 A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

### 3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume de 2.830.551 m<sup>3</sup> do reservatório **POÇO REDONDO**, de acordo com a estimativa mensal apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas na próxima reunião de alocação a ser realizada no ano de 2024.

3.3 Das demandas alocadas no presente termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes a irrigação e aquicultura foram calculadas com base nos usuários outorgados – AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025	
Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus nomes, e-mails e telefones informador à AESA até 10 de agosto



de 2024 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico POÇO REDONDO e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Santana de Mangueira (PB), 18 de julho de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



AILTON PEREIRA DA SILVA

Irrigante

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Relação de presentes à reunião.

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

# REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE POÇO REDONDO

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 18 / 10 / 2024

NOME	TELEFONE	<del>EMAIL</del> ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Fabio Junio Nunes mangueiro	9 86 37 58 81	AGRICULTOR
Vicemar Rosendo de Sousa	9 86 27 87 93	AGRICULTOR
José Roberto Pereira	9 88 85 92 66	AGRICULTOR
Luiz Maria Lima		Agricultor
Hilton Junior Luiz Gomes	<del>87 43 06 14</del>	Agrimotor
José de Anchieta J	9 8 8 1 9 4 4 3 2	Alocador
Francisco Sniácio Pereira	9.88042288	AGRICULTOR.
Antonio Samuel Sniácio Pereira	9.8837 10 60	Agricultor
Hilton pereira da silva	83 981639371	AGRICULTOR



